



PROCESSO Nº 836/14

PROTOCOLO Nº 13.180.140-8

PARECER CEE/CES Nº 38/14

APROVADO EM 13/08/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários, ofertado pela UEL, município de Londrina.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, pelo ofício CES/SETI nº 558/14, de 17/06/14 (fls. 122) e Informação Técnica nº 28/14 - CES/SETI (fls. 123), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 327/14, de 29/04/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas obteve a renovação do reconhecimento do curso por meio do Decreto Estadual nº 7747/10, de 14/07/10, embasado no Parecer CEE/CES nº 123/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos de 14/07/10 à 14/07/15, com carga horária de 3120 (três mil, cento e vinte) horas; turno de funcionamento vespertino e noturno e prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 08 (oito) anos para cada habilitação.



PROCESSO Nº 836/14

A Resolução CEPE/CA/UEL nº 049/2013, alterou a denominação do curso para Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; e Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários.

O Projeto Político – Pedagógico do curso atualizado pelas Resoluções CEPE/CA/UEL nº 274/09 e 275/09, ambas em vigor desde 2010, possui as seguintes habilitações e características:

a) Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas

Carga horária: 2869 (duas mil e oitocentas e sessenta e nove) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

b) Letras Português – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários

Carga horária: 2.525 (duas mil quinhentas e vinte e cinco) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período vespertino e noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 836/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 32)
Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas

		Carga Horária			
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total
1ª Série					
6LET065	PRODUÇÃO DE TEXTO	A	0	0	60
6LET066	MORFOSSINTAXE I	A	120	0	120
6LET061	LINGUAGEM E IDENTIDADES	1S	30	0	105
6LET062	LINGUAGEM E SEUS USOS	1S	30	0	105
6LET063	LINGUAGEM COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA	2S	30	0	105
6LET064	O PROFISSIONAL DE LETRAS	2S	15	0	45
Total			225	0	420
2ª Série					
		Carga Horária			
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total
6LET067	LINGÜÍSTICA I	A	120	0	120
6LET068	LITERATURA PORTUGUESA I	A	60	0	60
6LET069	TEORIA DO TEXTO LITERÁRIO I	A	120	0	120
6LET070	LITERATURA BRASILEIRA I	A	60	0	60
6LET071	MORFOSSINTAXE II	A	60	0	60
6LET072	SEMÂNTICA	A	60	0	60
6LET073	LINGÜÍSTICA TEXTUAL	A	60	0	60
	FORMAÇÃO LIVRE		0	68	68
Total			540	68	608
3ª Série					
		Carga Horária			
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total
6EST115	PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA I : ESTÁGIO (LET)	A	0	0	180
6LET074	LINGÜÍSTICA APLICADA	A	60	0	60
6LET075	METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA I	A	60	0	60
6LET076	LINGÜÍSTICA II	A	60	0	60
6LET077	LITERATURA PORTUGUESA II	A	60	0	60
6LET078	LITERATURA BRASILEIRA II	A	120	0	120
6LET079	TÓPICOS EM ESTUDOS LITERÁRIOS	A	60	0	60
6LET080	INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA LÍNGUA	A	60	0	60
	FORMAÇÃO LIVRE		0	68	68
Total			480	68	788
4ª Série					
		Carga Horária			
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total
6EST116	PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA II:ESTÁGIO (LET)	A	0	0	220
6LET081	METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA II	A	120	0	120
6LET082	PERÍODOS E ESTILOS LITERÁRIOS	A	60	0	60
6LET083	LITERATURA BRASILEIRA III	A	60	0	60
6LET084	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	A	60	0	60
6LET085	ANÁLISE DO DISCURSO	A	60	0	60
6LET086	SOCIOLINGÜÍSTICA	A	60	0	60
6LET087	ANÁLISE DE TEXTOS LITERÁRIOS	A	60	0	60
6PEP006	PSICOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	60	0	60
	FORMAÇÃO LIVRE		0	68	68
Total			540	68	828

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 204 horas em Atividades Acadêmicas Complementares,

denominadas de Formação Livre (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Integrados, Programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágio curricular não obrigatório e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 2869 horas.

* O estudante deverá cumprir obrigatoriamente 60 horas em disciplinas eletivas ou disciplinas especiais programadas pelo Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

b) Caso o estudante opte por realizar Estágio curricular não obrigatório, será considerado o limite máximo de 136 horas para Atividades Acadêmicas Complementares.



PROCESSO Nº 836/14

1.3 Matriz Curricular (fls. 125)

Letras Português – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6LET065	PRODUÇÃO DE TEXTO	A	0	0	60	60
6LET066	MORFOSSINTAXE I	A	120	0	0	120
6LET061	LINGUAGEM E IDENTIDADES	1S	30	0	105	135
6LET062	LINGUAGEM E SEUS USOS	1S	30	0	105	135
6LET063	LINGUAGEM COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA	2S	30	0	105	135
6LET064	O PROFISSIONAL DE LETRAS	2S	15	0	45	60
Total			225	0	420	645

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6LET068	LITERATURA PORTUGUESA I	A	60	0	0	60
6LET069	TEORIA DO TEXTO LITERÁRIO I	A	120	0	0	120
6LET070	LITERATURA BRASILEIRA I	A	60	0	0	60
6LET088	PESQUISA EM LETRAS NO BRASIL	A	105	0	15	120
6LET089	LÍNGUA LATINA I A	A	60	0	0	60
6SOC118	CULTURA BRASILEIRA	A	60	0	0	60
	FORMAÇÃO LIVRE		136	0	0	136
Total			601	0	15	616

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6LET077	LITERATURA PORTUGUESA II	A	60	0	0	60
6LET078	LITERATURA BRASILEIRA II	A	120	0	0	120
6LET090	LÍNGUA LATINA I B	A	60	0	0	60
6LET091	TEORIA DO TEXTO LITERÁRIO II	A	120	0	0	120
6TCC103	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (LET)	A	0	0	68	68
	OPTATIVA I	A	60	0	0	60
	FORMAÇÃO LIVRE		136	0	0	136
Total			556	0	68	624

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6HIS015	HISTÓRIA DA LEITURA	A	60	0	0	60
6LET082	PERÍODOS E ESTILOS LITERÁRIOS	A	60	0	0	60
6LET083	LITERATURA BRASILEIRA III	A	60	0	0	60
6LET092	TÓPICOS DE LITERATURA BRASILEIRA	A	60	0	0	60
6TCC104	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (LET)	A	0	0	136	136
	OPTATIVA II	A	60	0	0	60
	FORMAÇÃO LIVRE		204	0	0	204
Total			504	0	136	640

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 120 horas de disciplinas optativas

- 476 horas em Atividades Acadêmicas Complementares, denominadas de Formação Livre (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Integrados, Programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágio curricular não obrigatório e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 2526 horas.

* O estudante deverá cumprir obrigatoriamente 60 horas em disciplinas eletivas ou disciplinas especiais programadas pelo Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

b) Caso o estudante opte por realizar Estágio curricular não obrigatório, será considerado o limite máximo de 136 horas para Atividades Acadêmicas Complementares.



PROCESSO Nº 836/14

1.4 Objetivos do curso

A instituição apresenta, às folhas 18 e 137, os objetivos do curso:

O Curso de Graduação em Letras – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas tem por objetivo formar professores para atuar nas áreas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, no ensino fundamental e médio, capazes de aliar a formação teórica com a prática profissional, de forma crítica e reflexiva.

O Curso de Graduação em Letras – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários tem por objetivo formar profissionais capazes de aliar a formação teórica com a prática profissional, de forma crítica e reflexiva (...) comprometido com a ética, com domínio de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos voltados para práticas democráticas de promoção cultural.

1.5 Perfil Profissional do egresso

A IES informa às folhas 19 e 138 o perfil profissional do egresso:

O Curso de Graduação em Letras – Modalidade: Licenciatura - Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas deve formar um profissional crítico e comprometido com a ética, com domínio de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos voltados para práticas democráticas de educação.

O Curso de Graduação em Letras – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários possibilita a formação de um profissional com habilidades investigativas diante de seu objeto de estudo, capaz de prestar consultorias e assessorias técnicas para instituições promotoras de cultura.

1.6 Coordenador do Curso (fl. 06)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Dra. Maria Carolina de Godoy, Graduação em Letras pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (1998), Mestrado em Letras - UNESP (2002), Doutorado em Estudos Literários - UNESP (2007) e pós-doutorado -UNESP (2012), regime de trabalho TIDE.



PROCESSO Nº 836/14

1. 7 Quadro Docente (fls. 35 à 41)

O quadro de docentes é constituído de 41 (quarenta e um) professores, sendo 05 (cinco) pós-doutores, 33 (trinta e três) doutores, 1 (um) mestre, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 34 (trinta e quatro) possuem TIDE, 05 (cinco) possuem Regime Integral (RT- 40), 02 (dois) possuem Regime Parcial (RT- 20).

2. Mérito

O curso de graduação em Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Modalidade: Bacharelado – Habilitação Estudos Literários - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 43.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Modalidade: Bacharelado – Habilitação Estudos Literários - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/07/15 à 14/07/19, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Os Projetos Político-Pedagógicos do curso apresentam as seguintes características e habilitações:

a) Letras Português – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas: carga horária de 2869 (duas mil, oitocentas e sessenta e nove) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

b) Letras Português – Modalidade: Bacharelado – Habilitação Estudos Literários, apresenta carga horária de 2.525 (duas mil quinhentas e vinte e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período vespertino e noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 836/14

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE em exercício